

PORTARIA N.º 274 – P, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1992

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Valéria Fernandes Leal**, matrícula n.º 6367, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, no período de 09/09/2012 a 07/03/2013, com base no despacho n.º 15.736/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00532/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente